



LEI N° 699/2017

“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018”.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** deliberou e eu **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais Anuais para o exercício 2018, instituído pela Lei Municipal nº 692 de 24 de novembro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, o qual passará a vigorar conforme o anexo constante da presente Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2018, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta **Lei**.

Art. 3º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Carapebus, Gabinete da Prefeita em 21 de dezembro de 2017.

Christiane Cordeiro

Prefeita

Promulgação:	Jornal Diário COSTA DO SOL	Data da Promulgação:	05/01/2018		
Edição n°:	4287	Caderno:	P	Pág.(s):	11
Obs.	Omitido na edição do dia 29/12/2017				



MUNICÍPIO DE CARAPEBUS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS 2018

LRF, art. 4º, par. 1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2018			EXERCÍCIO 2019			EXERCÍCIO 2020		
	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	%PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	%PIB	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	%PIB
RECEITA TOTAL	98.176.922,41	93.949.208,05	7,89	100.348.065,28	91.893.832,67	7,63	106.115.618,24	92.994.144,46	7,64
RECEITA NÃO FINANCEIRA (I)	97.288.477,40	93.099.021,44	7,82	99.821.368,06	91.411.509,21	7,59	105.565.219,65	92.511.804,09	7,60
DESPESA TOTAL	98.176.922,41	93.949.208,05	7,89	100.348.065,28	91.893.832,67	7,63	106.115.618,24	92.994.144,46	7,64
DESPESA NÃO FINANCEIRA (II)	97.284.405,55	93.095.124,93	7,82	99.409.865,19	91.034.675,08	7,56	105.129.265,38	92.129.756,71	7,57
RESULTADO PRIMÁRIO I-II	4.071,85	3.896,51	0,00	411.502,87	376.834,13	0,03	435.954,27	382.047,38	0,03
RESULTADO NOMINAL	-693.348,67	-663.491,55	-0,06	-734.570,97	-672.684,04	-0,06	-778.059,59	-681.850,49	-0,06
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	40.836.295,12	39.077.794,37	3,28	40.090.917,16	36.713.294,10	3,05	39.301.563,42	34.441.822,29	2,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	41.076.469,13	39.307.625,96	3,30	40.341.898,16	36.943.130,18	3,07	39.563.838,57	34.671.666,44	2,85
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	41.076.469,13	39.307.625,96	3,30	40.341.898,16	36.943.130,18	3,07	39.563.838,57	34.671.666,44	2,85

FONTE: CONTABILIDADE / CONTROLE INTERNO

 JOSÉ CARLOS ALEXANDRE ROCHA
 CPF: 38269805491
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

 IZABELLA DE SOUSA GUSMÃO ALVES
 CPF: 08272440709
 COORDENADORA CONTÁBIL E FINANCEIRO
 CRC: 103631/0-RJ

 BRUNO CESAR LIMA DE OLIVEIRA
 CPF: 08649536743
 CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO